 Prefeitura de Fortaleza <small>Secretaria Municipal das Finanças</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 189	
Data e Hora da Emissão	11/10/2017 14:21:39	Competência	10/2017	Código de Verificação	415269406	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME				
Nome Fantasia		CAR FLEX				
CPF/CNPJ	13.598.253/0001-50	Insc Municipal	455.929-0	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R ALTAIR,719 - MARAPONGA CEP:60.711-010				
Complemento		Telefone	(85)3491-4047	E-mail	asfic1969@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		JOSE NOBRE GUIMARAES				
CPF/CNPJ	093.245.773-87	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		RUA DOUTOR RATISBONA, 127 - FATIMA CEP: 60.411-220				
Complemento		Telefone	(85)3252-2740	E-mail	lilian@guimaraes.org.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a locação de veículo CHEVROLET S-10 4X4 LTZ, de placas PMZ3444, motor turbo diesel, ano 2017, modelo 2018, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, air-bag duplo, abs, CD Players e rádio AM/FM. Período de 17/09/17 a 27/09/17 Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Informações Bancárias: BANCO: BRADESCO Agência: 628 Conta Corrente: 14.163-1						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
99.03 / 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	3.600,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.600,00	
(-) Desconto Incondicionado		7-Não Incidência		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.600,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.				

RECIBO



VALOR

R\$ 3.600,00

Recebi (emos) de JOSÉ NOBRE GUIMARÃES

a quantia de três mil e seiscentos reais

Referente à locação do veículo S-10 de placas PMZ-3444, no período de 17 a 27 de setembro de 2017.

Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais);

e para clareza firmo (amos) o presente.

Fortaleza,

11 de

outubro

de

2017

Leis Nogueira Holanda.
CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME
C.N.P.J: 13.598.253/0001-50

**FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: 1295/1 - Contrato - DIÁRIA
Agência: EDUARDO BRITTA

Matriz

CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.598.253/0001-50
RUA ALTAR, 110
Tel: 85 36914047
ASSISTÊNCIA: (85) 8769-1516 085 8769-1526
CENTRAL DE RESERVA: 085 3055-5302 -- 085
8769-1526

Local de Ent: CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
EIRELI - ME
Data/Hora de Entrega: 17/09/2017 08:20:00
Local de Dev: CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
EIRELI - ME
Data/Hora Devolução: 22/09/2017 08:00:00

Cliente: JOSE NOBRE GUIMARAES CPF: 093.245.773-87 / CNH: 03255185336 8

Carro: 00370K RAYISSOKA / N°: 127 / Cor: Fátima / Cor: 50431-220 Cidade: PORTALEZA CE

Id. Bus: 85 32512740 Tel. Cel.: 85 985237373

Endereço para Faturamento: JOSE NOBRE GUIMARAES - CPF: 093.245.773-87

Pliga Atual: PM23444 - 5-10 172

Grupo: 8

Cap. Ent.: 4530 KM Dev: 7330

Cap. Rodado/Franq/Real:

2800/0/2800 Combustível:

Ent.: 8/8 Combustível de

Resumo: 8/8

Data/Hora de Entrega: 17/09/2017 08:20:00

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 3.600,00

Franquia de Km: Livre

Franquia Total de Km:

Km Total Rodado/Franq/Real: 2800 / 0 / 2800

Km Total Acreditado: 2800

Forma de Pagamento da pré-autorização:

FATURAMENTO VALOR: R\$ 7.200,00

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária	10	60,00			600,00
Manutenção	0	60,00			0,00
km. de rodagem	0	0,00			0,00
Combustível Adicional	0,00	3,75			0,00
Outros					0,00
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	3.600,00
					Total
Seguro	10	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Taxações:					0,00
Total de Despesas Adicionais: 0,00					
Total R\$					3.600,00
Total despesas administrativas:					3.600,00
Total com taxas administrativas:					3.600,00
Inscrição: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 100,00 % PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 100,00 % COBERTURA MÁXIMA CONTRA FURTOVALOR: 100,00 %					
Observação: DEP. JOSÉ GUIMARAES					

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1- DA LOCAÇÃO

1.1. O veículo objeto da locação e acessórios, já caracterizados acima, são entregues em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, constatadas pelo Locatário no ato da assinatura deste contrato.

1.2. O veículo será utilizado especificamente para os fins constantes em seu certificado de registro, somente no território nacional, em vias de rodagem em condições adequadas à respectiva destinação, salvo prévia autorização expressa da locadora.

2 - PRAZO E VALOR DA LOCAÇÃO

10

2.1 PRAZO DA LOCAÇÃO

A diária é de 24 horas, com 1 (uma) hora de tolerância. Após o horário estipulado para devolução, incidirá cobrança de 1/6 (um sexto) da diária para cada hora adicional.

2.2 VALOR DA LOCAÇÃO

O total a pagar, de responsabilidade do LOCATÁRIO, é o valor da diária livre ou a diária controlada, sendo o produto aritmético da multiplicação da quilometragem rodada (alçada através do odômetro do veículo) pelo seu custo unitário, acrescido do preço da locação (diária) e quando forem o caso, os valores adicionais já citados anteriormente, deduzimos os eventuais descontos avançados por escrito com o LOCATÁRIO e as antecipações por ele, porventura realizadas.

2.3 VIOLAÇÃO DO ODÔMETRO

No caso de locação com quilometragem livre, ocorrendo violação do laço do odômetro, será cobrada a tarifa praticada em locação com quilometragem controlada.

2.4 PAGAMENTO

O pagamento devido pela locação far-se-á no início desta ou no seu final, conforme negociação prévia entre as partes.

3 - LOCAL DE DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO

3.1 O veículo deverá ser devolvido na sede da LOCADORA.

3.2 Caso a LOCADORA necessite buscar o veículo em local diverso do estabelecido para sua devolução, estará o LOCATÁRIO obrigado a pagar toda e qualquer despesa decorrente de tal fato.

4- OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1 - Pagar pontualmente o valor da locação e seus acessórios.

4.2 - Restituir o veículo no final da locação, sob pena de, se não o fizer ficar o veículo sujeito a imediata busca e apreensão, salvo se houver sido feito contato com a locadora, avisando-a.

4.3 - Devolver o veículo nas mesmas condições em que recebeu. Os serviços e peças destinados a reparos de avarias causadas pelo locatário serão cobrados na sua integridade.

4.4 - Comunicar à LOCADORA, da necessidade de reparos para prevenção de quebras e/ou acidentes.

4.5 - Conduzir o veículo em estrita obediência às leis de trânsito.

4.6 - Em caso de acidente, colher os dados referentes ao veículo e seu motorista, providenciando o competente boletim de ocorrência policial e, imediatamente, dar ciência do ocorrido à LOCADORA, fazendo-lhe a entrega de toda a documentação acima referida, sob pena de responder pelos prejuízos, danos morais e lucros cessantes, advindos do acidente.

4.7 - Usar de toda a cautela para diminuir as possibilidades de danos, furto ou roubo, não

UK

sublocado, emprestado ou cedido, a qualquer título a quem quer que seja, vedada igualmente, a cessão de direitos concernentes ao presente contrato.

8 - DAS MULTAS DE TRÂNSITO - DAS MULTAS "NIC"

8.1 A LOCADORA será reembolsada pela LOCATÁRIA por todas as despesas decorrentes de infrações de trânsito, acrescidas de 15 % do valor da mesma a título de taxa de administração. Descabe, no caso, qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça delas, ainda que as multas sejam detectadas e apresentadas após o término deste contrato. Poderá a LOCATÁRIA apresentar recurso contra as multas junto ao órgão de trânsito, sem, contudo eximir-se do pagamento antecipado da(s) multa(s), caso em que, se a multa ora recorrida for deferida, poderá ter seu valor ser reembolsado pela LOCADORA.

8.2 O(A) LOCATÁRIO(A) assume neste ato a responsabilidade pela apresentação do "Real Infrator" (condutor) que porventura tiver cometido a infração de trânsito, comprometendo-se a enviar para a locadora o "Termo de Responsabilidade" com a afiação da assinatura do respectivo "real infrator" (condutor) ou o "Formulário de identificação do condutor" constante da "Notificação da Autuação", juntamente com a cópia xerox da carteira de habilitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da comunicação por parte da locadora do recebimento da "Notificação da Autuação" de trânsito.

8.3 Será de responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (A) o pagamento das multas em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo estipulado neste contrato, sendo que a LOCADORA será reembolsada pelo LOCATÁRIO (A) das despesas advindas destas infrações, acrescidas de 15% a título de taxa de administração (MULTA NIC).

8.4 A cobrança das multas será feita mediante boleto bancário que será enviado ao locatário, cujo valor será o da multa original somada de 15% de taxa de administração.


Declaro que antes de assinar o presente contrato, tomei conhecimento, tanto através da leitura, quanto através da explicação prestada pelo funcionário da locadora, de todos os meus direitos e obrigações constantes nas cláusulas deste contrato. Eu locatário do veículo descrito, reconheço ser líquido e certo os valores apurados e cobrados em decorrência deste contrato.

Procuração de Multas:

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora: CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.



Cliente
JOSE NOHRE GUIMARÃES
CPF: 093.245.773-87



Locadora
CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
EIRELI - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DEFIAN - CE Nº 013354606737
CENTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO: 01 118764630
RUBRICA: 0000000000
ANO: 2017

DATA DE EMISSÃO DO VEÍCULO: 2017
MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10
COR: PRATA
CATEGORIA: 10

PLACA DO VEÍCULO: 13-9829800150
RUBRICA: 00023444

VEÍCULO: 00014BMK000403858

VEÍCULO: 00014BMK000403858

VEÍCULO: 00014BMK000403858

VEÍCULO: 00014BMK000403858

PREMIO	VALOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
PREMIO DE LICENCIAMENTO	0,00	01/01/2017	31/12/2017
PREMIO DE TRANSITO	0,00	01/01/2017	31/12/2017
PREMIO DE CIRCULAÇÃO	0,00	01/01/2017	31/12/2017
PREMIO DE GARANTIA	0,00	01/01/2017	31/12/2017
PREMIO DE SEGURO	0,00	01/01/2017	31/12/2017
TOTAL	0,00	01/01/2017	31/12/2017

AL FIM DO SEU BILHETE DE SEGURO OPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGAR O 0800
1335821330

FORALEZA 25/05/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS RESERVADOS CAUSADOS POR VEICULO
DE OUTROS VEICULOS, TERCEIROS, CARGA, APESAR DO
TEMPO DE LICENÇA DO VEICULO SEQUER ODPVAT

CE Nº 013354606737 BILHETE DE SEGURO OPVAT

2017
ESTE É O SEU BILHETE DE SEGURO OPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGAR O 0800
1335821330
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC OPVAT 0800 332 1304

2017 25/05/2017

13-9829800150 00023444

0118764630 CHEVROLET/S10-L12-PRATA

2017 10 00014BMK000403858

PREMIO TARIFARIO		
PREMIO	VALOR	DATA DE INÍCIO
PREMIO DE LICENCIAMENTO	0,00	01/01/2017
PREMIO DE TRANSITO	0,00	01/01/2017
PREMIO DE CIRCULAÇÃO	0,00	01/01/2017
PREMIO DE GARANTIA	0,00	01/01/2017
PREMIO DE SEGURO	0,00	01/01/2017
TOTAL	0,00	01/01/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS RESERVADOS
CAUSADOS POR VEICULO DE OUTROS VEICULOS,
TERCEIROS, CARGA, APESAR DO TEMPO DE LICENÇA
DO VEICULO SEQUER ODPVAT
LIGAR O 0800 1335821330
HORARIO: BRV171101124

1335-0117

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	setembro de 2017
Código Fipe:	004483-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	S10 Pick-Up LT 2.5 Flex 4x4 CD Aut.
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	f7xfw7g63lc6r
Data da consulta	terça-feira, 31 de outubro de 2017 18:35
Preço Médio	R\$ 103.698,00